



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 340/2017 – de 02 de Agosto de 2017

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidor que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SERVENTE ESCOLAR**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **02 de Agosto de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, na Escola Municipal “**São Vicente de Paulo**”, a Servidora **ROSIMEIRE DE JESUS MACEDO VELASCO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 87.515 Série 0096/MG, em substituição a titular do emprego **Shirley Rodrigues Silva**, afastada de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular - LIP, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Agosto de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**

